



FRONTEIRA
Município

EDITAL

Prof. Dr. José Manuel Malheiro Holtreman Roquette

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FRONTEIRA

Torna público que, considerando a vigência do Estado de Emergência bem como o teor do art. 3º nº 1 da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março e o conjunto de normas e recomendações de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, **não se realizará no mês de Abril** a reunião ordinária correspondente, ficando a mesma para agendamento até 30 de junho mediante avaliação da evolução da situação.

Paços do Concelho de Fronteira, 23 de Abril de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

~~Prof.~~ Dr. José Manuel Malheiro Holtreman Roquette